

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 686/202 – Recurso Administrativo, ROP 12/2022, item 3.4.11.1, de 7/7/2020, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: M. G. S. M.

CPF: 145. ***. ***-04

Processos: 25351.927824/2019-98 (SEI); 25351.646159/2020-78 (Datavisa)

Expedientes: 1227979 (SEI); 4389546/20-1 (Datavisa)

Área: CPROC/GGREG

Decisões Anteriores:

- [SJO 35/2020](#), realizada em 16/9/2020, item 2.4.1. [Aresto nº 1.390](#), de 17/9/2020, publicado no DOU nº 223, de 23/11/2020.

- [SJO 45/2020](#), realizada em 9/12/2020, item 3.4.1.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

O item 3.4.11.1 foi apreciado em sigilo.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto nº 88/2022/SEI/DIRE5/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 15/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1969155** e o código CRC **EAAE4D5A**.